

PORTARIA N° 163/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 463/94-Prot.,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 8.029 (oito mil e vinte e nove) dias, ou 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados por EDISA CAMPOS SILVA DANTAS, Atendente Judiciário, TRE-AJ-025, NI, Classe B, Padrão I, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, sendo que 3.513 dias, ou 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, junto à Secretaria de Educação e Cultura do Estado/RN, e 4.516 dias, ou 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, junto à Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento, de Natal, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no artigo 103, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 05 de outubro de 1994.

Desembargador *José Rosson*
Presidente do TRE/RN